



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 164/2015

DATA: 30-06-2015

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, o servidor **Jurandir Ricardo Parzianello Junior**, RG. nº 8074920417/RS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, símbolo CC-1, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 30 de junho de 2015.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

